

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 07 de fevereiro de 2024

Edição nº: 027

Ticket: 027

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 7518/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4318, de 03 de agosto de 2022, decreta:

Art. 1º Fica o Município autorizado, com base o inciso VII, do artigo 3º da Lei nº 4318, de 03 de agosto de 2022, a custear despesas de transporte da **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE**, CNPJ nº 44.326.960/0001-11, para participação das equipes sub-21 e adulta no (s) evento (s) abaixo:

I. **Copa Basalto**, no dia 25 de fevereiro de 2024, na cidade de Paraí/RS

Art. 2º Para participação do (s) evento (s) descrito (s) no artigo 1º, o Município custeará despesas de transporte no valor de até **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 3º Até a (s) data (s) de realização do (s) deslocamento (s), a Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Esporte deverá encaminhar ao Setor de Compras o pedido para emissão da (s) autorização (s) de empenho, em atendimento a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Não poderá ser custeado transporte através de ressarcimento de despesa.

Art. 5º O (s) deslocamento (s) poderá (ão) ser realizado (s) com veículo (s) próprio (s) do Município não vinculados a educação ou saúde ou através de transporte contratado através de licitação.

Art. 6º As despesas oriundas deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade -2.048- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 369/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) INGRID SIMÕES DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **10 de fevereiro de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). INGRID SIMÕES DE SOUZA**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 276, de 29-01-2024, com efeitos legais a contar de 31-01-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 945, de 07 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 373/2024

FAZ NOMEAÇÃO DO (A) **SR(A). CRISTIANE PALUDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nºs 3004/2009, 3224/2011 e alterações, **NOMEIA** para o cargo de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, o (a) **SR(A). CRISTIANE PALUDO**, por ter sido aprovado (a) com média 45,50 e classificado (a) em 8º lugar no Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 833, de 23-10-2018, prorrogado pelos Decretos nº 6429, de 21-10-2020 e 6872, de 09-03-2022, com **efeitos legais a contar de 09-02-2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de fevereiro de 2024.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 07 de fevereiro de 2024

Edição nº: 027

Ticket: 027

Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 374/2024

FAZ NOMEAÇÃO DA SRA. **JONATHAN REDANTE DE CASTRO** PARA O CARGO DE MECÂNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 3004/2009, 3005/2009 e alterações, **NOMEIA** para o cargo de MECÂNICO, Padrão CE-15, Classe “A”, o (a) **SR(A). JONATHAN REDANTE DE CASTRO**, por ter sido aprovado (a) com média 180,00 e classificado (a) em 1º lugar no Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 960, de 02-02-2024, com efeitos legais a contar de **09 de fevereiro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MONTAGEM DE PNEU PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **28 de fevereiro de 2024, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE IOGA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **29 de fevereiro de 2024, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.